

Of. n. 4/2024/CNF

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Ao Senhor

Carlos Higinio Ribeiro de Alencar

Presidente

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada

70396-900 Brasília – DF

Assunto: **Indicação de listas tríplices**

Senhor Presidente,

Em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 65821/2023/MF, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) vem perante o Senhor indicar as seguintes listas tríplices para vaga de conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF):

Primeira Seção de Julgamento

- a) Natália Uchôa Brandão
- b) Rafael Pontes Inojosa Galindo
- c) Renato Rodrigues Gomes

- a) Ana Cecília Lustosa da Cruz
- b) Marcela Fernandes Muniz de Melo
- c) Natália Uchôa Brandão

2. Por oportuno, solicito também que as futuras comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas ao e-mail institucional da Confederação (ri@cnf.org.br).

Respeitosamente,



Rodrigo Maia

Diretor Presidente

Confederação Nacional das Instituições Financeiras

Confederação Nacional das Instituições Financeiras

SCS, Quadra 1, Bloco F, Edifício Camargo Corrêa, 15º andar

CEP: 70397-900 - Brasília – DF

Tel. (61) 3218 5300

e-mail: secretaria@cnf.org.br